

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO ENTRE CREDORES

Ao

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de A/C: Patricia Piovesan

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.950 – 9º Andar

Itaim Bibi - São Paulo / SP

Tel: 55 (11) 3847-9120

E-mails:

- patricia.piovesan@bradesco.com.br;
- francine.santos@bradesco.com.br;
- juridiconeg2@bradesco.com.br;
- ervani.silva@bradesco.com.br;
- rodrigomattos@bradesco.com.br;
- marceloa.lima@bradesco.com.br;

- marcio.bonilha@bradesco.com.br.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

A/C: Miguel Armando Lima Brito

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041
– 24º andar

São Paulo, SP

Tel: 55 (11) 3012 6121

E-mails:

- marcia.marrano@santander.com.br;
- dkikuichi@santander.com.br;
- pvasconcelos@santander.com.br;
- luisouza@santander.com.br

BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: Avenida Paulista, 2.163 - 10º Andar.

Bela Vista - São Paulo - SP. CEP: 01311-933

E-mails:

- gecor.4959@bb.com.br;
- murilovergilio@bb.com.br;
- rodrigo franco@bb.com.br

ITAÚ UNIBANCO S.A.

A/C: Raphael Henrique Costa Santos, Diego de Souza
Aguar, Samária Zagretti, Rosa Henrique

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, Itaim Bibi
São Paulo, SP

Tel: 55 (11) 3708 8360

Fax: 55 (11) 2553 0534

E-mails:

- raphael.santos@itaubba.com;
- gabriela.goncalves@itaubba.com;
- DGA-DRRCA-
AssistentesComerciais@itaubba.com;

- AtendimentoAtivosReestruturacao@itaubba.com

BANCO VOTORANTIM S.A.

A/C: Daniel O. Silva; Rodrigo Pozzani dos Santos

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171 - 15º andar

São Paulo – SP. CEP: 04794-000

Tel: 55 (11) 5171-2232

55 (11) 5171-2640

E-mails:

- daniel.olivieri@bv.com.br;
- felipe.rocha@bv.com.br;
- marco.jesus@bv.com.br;
- rafael.martinez@bv.com.br;
- sami.karlik@bv.com.br;
- pedro.roseiro@bv.com.br;
- jaqueline.felice@bv.com.br;
- bv-jur-contecioso-civel@bv.com.br;
- rodrigo.pozzani@bv.com.br

**TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS
LTDA.**

Alameda Caiapós, 243 - Centro Empresarial Tamboré

Barueri, SP

Tel.: (11) 3509-8196

E-mail: danilo.oliveira@tmf-group.com; CTS.Brazil@tmf-group.com

A/C: Danilo Batista de Oliveira

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 99 – 24º Andar

Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2507-1949

E-mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco
Itanhangá, Sl. 3105

Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2490-4305 / Fax.: (21) 3269-2077

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

A/C: Juarez Dias Costa

Ref.: Cessão de Crédito e Adesão ao Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias

BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.879.122/0001-09 (“Credor Cessionário”), neste ato representado pela sua administradora, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,

sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, nesta data, vem informar que foi realizada a cessão e transferência, sem coobrigação, pelo CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34 (“Credor Cedente”) ao Credor Cessionário, da titularidade das Debêntures (conforme abaixo definido), dos créditos oriundos das Debêntures e todos os direitos e deveres de titularidade do Credor Cedente relacionados às Debêntures (conforme abaixo definido), ao Acordo entre Credores (conforme abaixo definido) e demais instrumentos correlatos, incluindo a posição contratual do Cedente em referidos documentos, bem como a totalidade de seus acessórios e respectivas obrigações, responsabilidades e garantias, presentes e futuros, na forma em que se encontram (“Cessão”). Para os fins do presente termo, “Debêntures” significa as 36.435.648 (trinta e seis milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e oito) de debêntures da 3ª (terceira) série da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Queiroz Galvão S.A., emitidas no contexto da reestruturação de dívidas objeto do Acordo Global.

Nesse sentido, o Credor Cessionário concorda em aderir, em caráter irrevogável e irretratável, ao “*Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias*” celebrado em 26 de agosto de 2019, originalmente entre BANCO BRADESCO S.A.; ITAÚ UNIBANCO S.A.; BANCO VOTORANTIM S.A.; o Credor Cedente; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.; BANCO DO BRASIL S.A.; e BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES; SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; e TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA., conforme aditado de tempos em tempos (“Acordo entre Credores”).

São Paulo, 15 de julho de 2022.

BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
p. Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
(Credor Cessionário)

De acordo:

CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO
NO EXTERIOR
p. Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
(Credor Cedente)

